

INDICAÇÃO n.º884/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a realização de capina e limpeza geral na praça Alameda do Pastor no Bairro Nova Esperança. Moradores tem reclamado devido ao acúmulo excessivo de vegetação, e até mesmo descarte de entulhos ao redor da praça.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A referida praça encontra-se com acúmulo excessivo de mato alto e vegetação descontrolada, o que tem gerado diversos transtornos à comunidade local. O matagal favorece a proliferação de insetos, como mosquitos e baratas, além de animais peçonhentos, como escorpiões e cobras, representando um sério risco à saúde e à segurança dos frequentadores.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, a vegetação alta compromete a visibilidade e a circulação no espaço, afastando os moradores do convívio comunitário e dificultando o uso da praça por crianças, idosos e demais cidadãos que utilizam o local para lazer, prática de atividades físicas ou momentos de descanso.

A situação também afeta negativamente a imagem do bairro e contribui para a sensação de abandono e insegurança. Considerando que a manutenção de espaços públicos é essencial para o bem-estar da população, solicita-se que sejam tomadas as devidas providências para a limpeza, capina e conservação da praça, com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria de Serviços Urbanos tome as medidas necessárias para a realização do serviço de capina na referida praça, promovendo um ambiente mais seguro, limpo e agradável para todos.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 17 de julho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

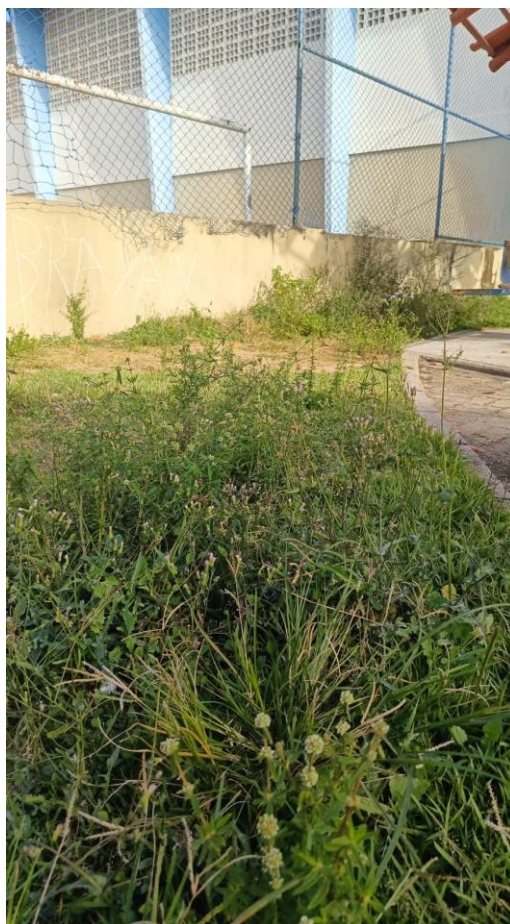
@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003800350035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 18/07/2025 07:52

Checksum: **E4711A39A61885847E52A2E81BAA458B2B4347FDA663666AE754FE96E30B7267**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.